

RESOLUÇÃO Nº 052/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 060/2023-CMDCA, publicada no DOE nº 237/2023 que aprova e regulamenta o Banco de Projetos,

Considerando a Resolução nº 061/2023, publicada no DOE Nº 237/2023, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Canteiros do Saber, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a atualização do Projeto Canteiros do Saber, no Banco de Projetos, para captação de recursos.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 11/12/2025 15:04:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2025 - Data: de 11
de dezembro de 2025.**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



RESOLUÇÃO Nº 050/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a NOB/SUAS 2012, Art. 87, que estabelece que a Vigilância Socioassistencial compreende a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas relativas às vulnerabilidades, riscos e aos padrões de oferta da rede socioassistencial;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Mapeamento da Rede de Atendimento e de Proteção de Fazenda Rio Grande -2025, elaborado pela Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º- O mapeamento será atualizado anualmente e empregado como instrumento de planejamento, monitoramento e aprimoramento da oferta socioassistencial do município.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 051/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 28/2024, publicada no DOE Nº 120/2024, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Janela, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI,

Considerando o teor do Ofício nº 018/2025-CADI, ao qual solicita a prorrogação e readequação de rubrica do Termo de Fomento,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a solicitação de prorrogação e readequação de rubrica referente ao Termo de Fomento nº 001/2025-SIT 70002- Projeto Janela para 180 dias.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 052/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 060/2023-CMDCA, publicada no DOE nº 237/2023 que aprova e regulamenta o Banco de Projetos,

Considerando a Resolução nº 061/2023, publicada no DOE Nº 237/2023, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Canteiros do Saber, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a atualização do Projeto Canteiros do Saber, no Banco de Projetos, para captação de recursos.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 053/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 060/2023-CMDCA, publicada no DOE nº 237/2023 que aprova e regulamenta o Banco de Projetos,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o “ Projeto Trilhando o Futuro - adolescentes preparados para a vida e para o trabalho” no Banco de Projetos, que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, para captação de recursos.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640